



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2568/2024
Data: 29/10/2024 • Horário: 16:01
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, no sentido de fomentar a produção cultural local para valorização e preservação da cultura regional no Estado de Alagoas. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo primordial o fomento à produção cultural local, com vistas à valorização e preservação da rica cultura do Estado de Alagoas. Esta iniciativa abrange o apoio a artistas, festivais e eventos culturais, com o intuito de fortalecer e promover o patrimônio cultural regional.

A cultura desempenha um papel vital na coesão social e no desenvolvimento econômico, configurando-se como um pilar essencial da identidade coletiva. As manifestações culturais não apenas atraem investidores e turistas, como também são responsáveis pela geração de empregos e pelo impulso da economia local.

Conforme preconizado pelo art. 215 da Constituição Federal, é dever do estado assegurar o pleno exercício dos direitos culturais e garantir o acesso às fontes da cultura nacional, impondo a obrigação de valorizar e proteger as manifestações culturais, destacando sua importância para a preservação e promoção da identidade cultural.

Ademais, é crucial destacar que o investimento em cultura pode servir como uma estratégia preventiva na redução da violência, especialmente em áreas periféricas. Ao proporcionar alternativas construtivas e oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade, desempenhando um papel essencial na transformação social e na construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.

Portanto, torna-se imperativo que se adote uma abordagem proativa para assegurar que



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

as futuras gerações não apenas preservem, mas também promovam a cultura no estado de Alagoas. Esta preservação é essencial para garantir a continuidade da história e a perpetuação da memória cultural, assegurando que o legado cultural de nossa região seja transmitido e valorizado ao longo do tempo.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que amesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Breno Couto de Albuquerque Melo
BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Deputado Estadual